



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 95 - PLENÁRIO
(à PEC nº 133, de 2019)



SF/19932.38216-87

Deem-se as seguintes redações ao art. 1º e ao art. 18 da Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019:

“Art. 1º

.....
‘Art. 195.

.....
§ 15. A contribuição de que trata o inciso I incidirá no mínimo, sobre o salário mínimo.’ (NR)”

“Art. 18. Ficam revogados:

I - o § 14 do art. 195 da Constituição Federal;

II - o art. 29, e o inciso II e o parágrafo único do art. 36 da Emenda Constitucional nº ..., de 2019.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda vem sanar injustiça com os trabalhadores contratados sob jornadas parciais ou intermitentes. Além de terem sido afetados pela Reforma Trabalhista, a Reforma da Previdência traz modificações que ao invés de incluí-los, os exclui da cobertura previdenciária.

Propomos que a contribuição desses trabalhadores, ainda que inferior ao mínimo, seja contada como tempo de contribuição para a aposentadoria. Não podemos deixar que esses trabalhadores que são os que já se encontram nos empregos mais precários, também sofram com a exclusão previdenciária.

Além disso, no espírito de que a Reforma é para todos e que todos devem contribuir neste esforço, propomos que a contribuição do empregador seja

Recebido em 17/9/19
Hora: 22:23

Paulo Paim
Substitui Subst. Reclamante

Matrícula: 267813

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

Página: 1/4 16/09/2019 08:35:10

be9a0231d1db9a91eef2f2f0d3b4518e332f4426



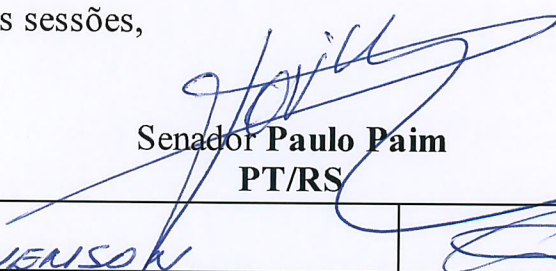


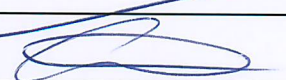
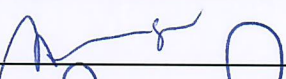
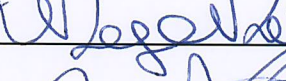
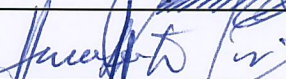
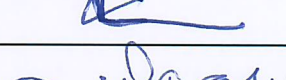
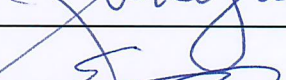
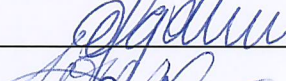
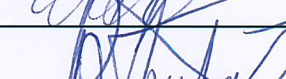
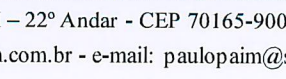
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

sempre, pelo menos, incidente sobre o salário mínimo. A alteração visa proteger os trabalhadores que tem jornadas parciais e intermitentes. Nisto, baseia-se a solidariedade da Seguridade Social.

Certos da relevância desta Emenda, contamos com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para aprová-la.

Sala das sessões,


Senador Paulo Paim
PT/RS

1	STYVENSON	
2	HEINLE	
3	VENERIANO	
4	Contarato	
5	Telmarcio	
6	HumBERTO	
7	Reberffê	
8	KALURN	
9	WAGNER	
10	EDUARDO GIRAÔ	
11	Plínio	
12	Paulo ROCHA	
13	ELIZIANE	
14	Contêcio	
15	ROSE	



SF/19932.38216-87

Página: 2/4 16/09/2019 08:35:10

be9a0231d1db9a91ee2f2f0d3b4518e332f4426





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

16	ZENPIDE	Paulo Paim
17	ORIOVISTO	PP
18	LAZIER	Departamento
19	OPRO	PP
20	OTHO	PP
21	DANIELA	PP
22	BLUARO	PP
23	GINONE	PP
24	APRIS	PP
25	LUCAS	PP
26	WEVERTON	PP
27	RANDOLFE	PP
28	LUZIO CRUZ	PP
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		



SF/19932.38216-87

Página: 3/4 16/09/2019 08:35:10

be9a0231d1db9a91eef2f2f0d3b4518e332f4426





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		



SF/19932.38216-87

Página: 4/4 16/09/2019 08:35:10

be9a0231d1db9a91eef2f2f0d3b4518e332f4426

